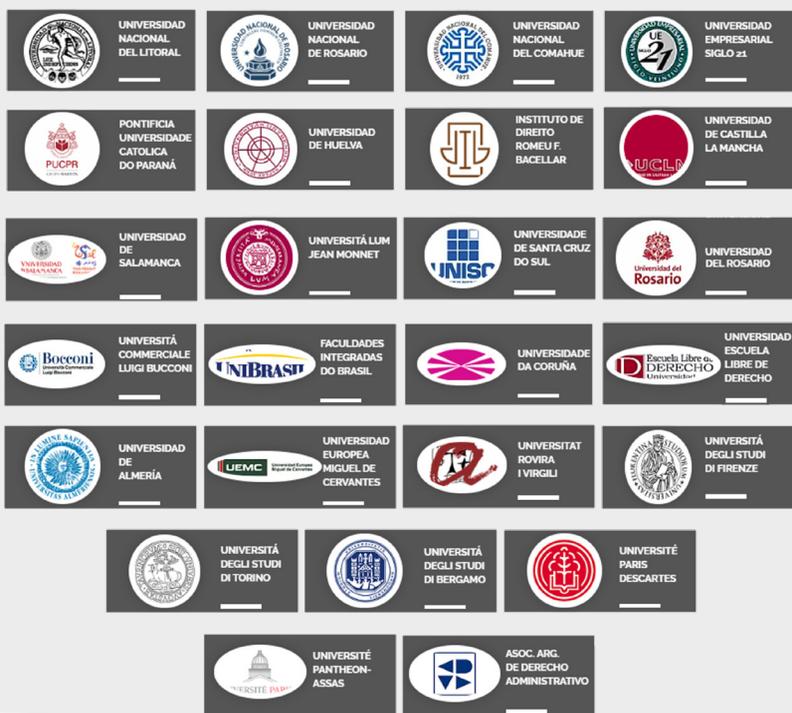


# REVISTA EUROLATINOAMERICANA DE DERECHO ADMINISTRATIVO

VOL. 6 | N. 1 | ENERO/JUNIO 2019 | ISSN 2362-583X  
SANTA FE | ARGENTINA | PERIODICIDAD SEMESTRAL

Revista oficial de la Red Docente Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo  
formada por las siguientes instituciones:



RED DOCENTE  
EUROLATINOAMERICANA  
DE DERECHO ADMINISTRATIVO



## Os portais da transparência em âmbito municipal: transparência formal ou real?

*The transparency portals at the municipal level:  
formal or real transparency?*

CYNTHIA GRUENDLING JURUENA<sup>1,\*</sup>

<sup>1</sup> Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba, Brasil)

cjuruena@gmail.com

**Recibido el/Received:** 15.09.2019 / September 15<sup>th</sup>, 2019

**Aprobado el/Approved:** 10.12.2019 / December 10<sup>th</sup>, 2019

### RESUMO

O presente comunicado científico analisou o cumprimento do dever de informação nos portais da transparência, tendo o seu enfoque nas licitações e contratos dos municípios. Dos 23 municípios pertencentes à região do Vale do Rio Pardo, no Rio Grande do Sul (estado do Brasil), selecionou-se 4 para uma análise qualitativa. Esta análise centrou-se em alguns aspectos estabelecidos pela Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011 -, quais sejam, a estrutura gráfica dos portais da transparência, a clareza na prestação das informações públicas e o cumprimento do prazo de resposta pelo poder público quando do requerimento de informações. Além disso, averiguou-se a ferramenta do LicitCon – desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, onde os municípios devem lançar as informações públicas no pleno -, verificando se esse instrumento se adequa às diretrizes de que a informação deverá ser clara e de fácil compreensão. A ferramenta do LicitCon foi criada a fim de possibilitar um maior controle externo – exercido tanto pelo próprio órgão do Tribunal de Contas quanto pelos cidadãos. O problema de pesquisa foi aferir se os portais da transparência cumprem com o requisito de informação de suas licitações e contratos, a partir do que preconiza a Lei de Acesso à Informação e o Tribunal de Contas do Estado. A metodologia de pesquisa

---

Como citar este comunicado científico | *How to cite this abstract:* JURUENA, Cynthia Gruending. Comunicado científico: Os portais da transparência em âmbito municipal: transparência formal ou real? **Revista Eurolatinoamericana de Derecho Administrativo**, Santa Fe, vol. 6, n. 1, p. 151-152, ene./jun. 2019. DOI: 10.14409/redoeda.v6i1.9119

\* Doutoranda em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Curitiba, Brasil). Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Pesquisadora do Núcleo de Pesquisas em Políticas Públicas e Desenvolvimento Humano da PUCPR (NUPED). E-mail: cjuruena@gmail.com



adotada foi o método dedutivo. Os resultados preliminares, a partir da delimitação estabelecida na análise qualitativa, foram que os municípios cumprem parcialmente com o que dispõe a Lei 12.527/2011, ainda se enfrentando algumas barreiras para a sua plena concretização.

**Palavras-chave:** análise qualitativa; contratações públicas; lei de acesso à informação; municípios; transparência.

**Keywords:** *qualitative analysis; public procurement; access to information law; counties; transparency.*